



## PORTARIA Nº. 180/2020 (\*)

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria 101/2020 que constituiu a Comissão de Assessoramento do Coronavírus;

Considerando o estabelecimento das atividades remotas no Semestre Letivo Suplementar a partir da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário;

Considerando a ampliação das demandas para análise das excepcionalidades das atividades de pesquisa em laboratórios, portanto, em caráter presencial;

### RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o Comitê de assessoramento do Coronavírus, de modo a ser composta pelo Vice-Reitor, **Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira**; pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, **Prof. Eduardo Luiz Andrade Mota**; pelo Coordenador de Pesquisa, **Thierry Correa Petit Lobão**; pelo Superintendente Universitário de Saúde, **Prof. Roberto José Nascimento Meyer**; pela Diretora do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, **Sra. Tânia Neves Bulcão**; e pela docente do Instituto de Saúde Coletiva, **Profa. Maria da Glória Teixeira**, para, sob a coordenação do Pró-Reitor Eduardo Luiz Andrade Mota, acompanhar as ações voltadas para o combate à disseminação da infecção do COVID-19, bem como avaliar as demandas relativas às atividades presenciais em caráter excepcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 24 de agosto de 2020.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

\* Retificada por conter incorreções na versão anterior, publicada no Boletim de Pessoal/UFBA em 24/08/2020.